

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324 - 2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024I-2017

O Prefeito do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 324 - 2017 para **Inexigibilidade de Licitação nº 024I - 2017**, nos termos do Art. 25 do Inciso III, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório, do diploma legal invocado, para a contratação direta de pessoa jurídica de direito privado DENISMARIO MOREIRA DOS SANTOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.10.478.375/0001-15 com endereço RUA TRÊS MARIAS, 114 CASA, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO – BA, CEP 44695-000 através do seu representante legal, DENISMARIO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, devidamente inscrito no RG sob o n.º 1443038334 SSP/BA e CPF sob o n.º, 040.923.155-03, para a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA “100 PAREA”, QUE REALIZARÁ NO DIA 07/09/2017, AS 23H, NA PRAÇA DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, NO EVENTO DA 20ª CAVALGADA DA INDEPENDÊNCIA**, com duração de 02H (duas horas), compondo a grade da programação, no valor de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais).

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 07 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0241 - 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324 - 2017

O Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato.

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA “100 PAREA”, QUE REALIZARÁ NO DIA 07/09/2017, AS 23H, NA PRAÇA DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, NO EVENTO DA 20ª CAVALGADA DA INDEPENDÊNCIA

Contratado (a): DENISMARIO MOREIRA DOS SANTOS - ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 10.478.375/0001-15.

Valor global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Vigência: 07 de Novembro de 2017

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 07 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ SILVA GONÇALVES
Secretário Municipal Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 361 - 2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: DENISMARIO MOREIRA DOS SANTOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.10.478.375/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA “100 PAREA”, QUE REALIZARÁ NO DIA 07/09/2017, AS 23H, NA PRAÇA DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, NO EVENTO DA 20ª CAVALGADA DA INDEPENDÊNCIA.

PRAZO: 07 de novembro de 2017

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgãos:	0212
Atividade:	2061
Elemento da Despesa:	33903900000
FONTE	00

REGÊNCIA LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 07 de agosto de 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal